



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 985, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 178, de 17 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 474, de 4 de abril de 2023; o Memorando Eletrônico nº 100/2023 – DPO, de 29 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão designada por meio da Portaria nº 178, de 17 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 474, de 4 de abril de 2023, para atualização do Plano Diretor de Infraestrutura da Ufersa.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

I - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araujo - Presidente;

II - Cleyton Kleber Dantas Alberto;

III - Francisco Uberlanio da Silva;

IV - Ian Crisostomo Bezerra Dutra;

V - Paolo Americo de Oliveira;

VI - Daniel Elias Negrão Duarte;

VII - Eilton Alves de Medeiros; e

VIII - Tamms Maria da Conceição Moraes Campos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Relatório de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 17 de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA